



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Deus seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 611/05

**Cria o Diário Oficial do Poder
Legislativo e dá outras providências**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º -O Diário Oficial do Poder Legislativo é o veículo oficial de divulgação das decisões da Câmara Municipal de Vila Velha, bem como das decisões das Comissões permanentes e temporárias e , também administrativas.

Parágrafo Único: Obrigatoriamente deverão ser publicadas as atas das sessões e decisões legislativas, atos administrativos e demais decisões da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º O Diário Oficial do Poder Legislativo será editado pelo Apoio Administrativo, supervisionado pela Coordenação Administrativa da Câmara e autorizado pela Mesa Diretora.

Art. 4º O Diário Oficial do Poder Legislativo será editado diariamente, divulgado no quadro de aviso oficial e distribuído aos gabinetes dos Vereadores e Setores Administrativos até as 12:00 horas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, passando a ter efeito a partir de 1º de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 29 de dezembro de 2005.

IVAN CARLINI
1º Secretário

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ARTEM
2º Secretário